

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município do Peso da Régua, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado na área das Artes**

(Aviso publicado no Diário da República, 2ª série n.º220 de 11 de novembro de 2020)

**LISTA DE RESULTADOS OBTIDOS NO 1º METODO DE SELEÇÃO**  
**Prova de conhecimentos**

**ATA Nº2**

*Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2021, nesta cidade de Peso da Régua e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores José Daniel Meireles de Almeida Lopes, chefe de divisão, como Presidente do Júri, Assunção Pinto Magalhães e Luis Tiago Barroso Pereira Lopes, técnicos superiores, ambos como vogais, os quais constituem o Júri de seleção ao concurso referenciado em epígrafe, aberto por Aviso datado de 19 de outubro de 2020, publicado na BEP e na página eletrónica da Câmara Municipal de Peso da Régua em 11 de novembro de 2020, a fim de avaliar e classificar o primeiro momento de avaliação.*

Nos termos do disposto no artigo 33º da portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 115-A/2011 de 6 de abril, divulga-se lista, ordenada alfabeticamente, dos resultados obtidos no 1º método de seleção.

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Anabela do Castelo Pinto	9,500
Andreia Castro Pinto	5,000
João Carlos Martins Rocha	9,500
Juliana Nazaré Rodrigues Ferreira	4,750
Sónia Ferreira Bento	4,850

São excluídos do procedimento os candidatos que não compareceram à prova de conhecimentos, bem como os que obtiveram uma valoração inferior a 9.5 valores, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o nº 1 do artigo 36º, nºs 1 e 3 do artigo 30º e nºs 1 a 5 do artigo 31º da portaria nº 83-A/2009, na sua atual redação e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente do júri)

  
\_\_\_\_\_  
(Vogal)

  
\_\_\_\_\_  
(Vogal)